



DESCONTO ESCOLAR



CONVENIADAS - EMPRESAS, ASSOCIAÇÕES E OU SINDICATOS E PERCENTUAIS OFERECIDOS:

Percentuais aplicados aos dependentes dos colaboradores e/ou associados:

PERCENTUAL / Nº DE FILHOS
15% de desconto nas parcelas do 1º filho
20% de desconto nas parcelas do 2º filho
20% de desconto nas parcelas do 3º filho
30% de desconto nas parcelas do 4º filho ou mais filhos

Para requerer o benefício, o responsável pelo aluno deverá apresentar ao Departamento de Serviço Social do Colégio, o **Requerimento de desconto** preenchido, assinado e carimbado, **retirado na própria Conveniada**. Para todos os casos, o desconto só será concedido, mediante a apresentação do mesmo em até 20 (vinte) dias anteriores a data de vencimento da parcela. Caso contrário, o desconto será considerado para o mês subsequente. O Requerimento poderá ser enviado para o Departamento de Serviço Social do Colégio, tanto por e-mail: mariana.ortolani@domboscopira.com.br quanto, se preferir, presencialmente, deixando-o na Recepção do Colégio em envelope lacrado aos cuidados do Serviço Social.

CONVÊNIO ACIPI : Acessar o link: <http://escoladenegociosacipi.com.br/convenio-educacional/> e seguir as orientações.

CONVENIADAS	
ACIPI (Associação Comercial e Industrial de Piracicaba)	HARSCO METALS & MINERALS
ACIRP (Associação Comercial e Industrial de Rio das Pedras)	HYUNDAI
ACISP (Associação Comercial e Industrial de São Pedro)	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PIRACICABA
AEAP (Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Piracicaba)	MAUSA
AFRESP (Associação dos Auditores Fiscais da Receita Estadual de São Paulo)	OAB (Ordem dos Advogados do Brasil – Piracicaba)
ALLYA	OJI PAPER
APM (Associação Paulista de Medicina)	PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
ARCELORMITTAL	SIMESPI (Sindicato das Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas, de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgicas e Fundições de Piracicaba, Saltinho e Rio das Pedras)
BIOAGRI	SINCOMERCIÁRIOS (Sindicato do Comércio Varejista de Piracicaba e Região)
CATERPILLAR	SINDBAN (Sindicato dos Bancários de Piracicaba e Região)
CNH INDUSTRIAL (Case New Holland)	SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE PIRACICABA E REGIÃO
CTC (Centro de Tecnologia Canavieira)	SINDQUINZE (Sindicato Profissional dos Servidores da Justiça do Trabalho da 15ª Região)
DEDINI	SINDICATO DOS TRABALHADORES MUNICIPAIS DE PIRACICABA E REGIÃO
DIOCESE	UNIMED PIRACICABA
ESALQ (Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz)	UNIODONTO
FRIAS NETO	
GRUPO BOM JESUS	

CIDADES VIZINHAS E PERCENTUAIS OFERECIDOS:

Percentuais aplicados para estudantes residentes de cidades vizinhas – desconto oferecido a estudantes que residem em outras cidades – **Comprovar**.

PERCENTUAL / Nº DE FILHOS
10% de desconto nas parcelas do 1º filho
15% de desconto nas parcelas do 2º filho
20% de desconto nas parcelas do 3º filho
25% de desconto nas parcelas do 4º filho ou mais filhos

Para requerer o benefício, o responsável deverá apresentar ao Departamento de Serviço Social, cópia do comprovante de pagamento de água e/ou energia (recente).

IRMÃOS E PERCENTUAIS OFERECIDOS:

Percentuais aplicados aos irmãos - Caso o responsável possua mais de um filho matriculado no colégio, há um desconto automático a ser aplicado.

PERCENTUAL / Nº DE FILHOS
10% de desconto para o 2º filho
20% de desconto para o 3º filho
30% de desconto para o 4º ou mais filhos

EX- ALUNO SALESIANO E PERCENTUAL OFERECIDO:

Percentual aplicado aos dependentes de ex-estudantes salesianos – Caso o responsável tenha sido ex-aluno, é aplicado um percentual diferenciado ao aluno a ingressar - **Comprovar**.

PERCENTUAL
20% independentemente do nº de filhos

Para requerer o benefício, o responsável deverá enviar um e-mail para: mariana.ortolani@domboscopira.com.br, solicitando o desconto de ex-aluno com as seguintes informações no corpo do e-mail: nome completo do ex-aluno, unidade que estudou, nome do aluno a ingressar e unidade pretendida para a matrícula.

FICHA DE SOLICITAÇÃO DE DESCONTO:

Percentual de desconto aplicado aos responsáveis por estudantes que não se enquadram nas modalidades acima. Nesta modalidade há a necessidade de preenchimento do **Formulário de Solicitação de Desconto** + juntada de documentos – formulário disponível no site do colégio, na página do Serviço Social.

PERCENTUAL
Sujeito à análise de percentual realizada pelo(a) profissional Assistente Social - percentuais diversos.

- AS MODALIDADES DE DESCONTOS ACIMA MENCIONADAS SÃO VÁLIDAS A PARTIR DA SEGUNDA PARCELA DA ANUIDADE.
- DE ACORDO COM O CPSE_2025, PODERÁ SER CANCELADA A CONCESSÃO ESCOLAR, A QUALQUER TEMPO DENTRE AS CONDIÇÕES RELACIONADAS;
- AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE GUIA, NÃO SÃO VÁLIDAS PARA O DOM BOSCO PLURAL/INTEGRAL.